



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a utilização provisória do campo de futebol no âmbito do campus Campina Grande apenas pela comunidade interna

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com deliberação na quinta reunião ordinária sobre o processo nº 23325.001227.2013-38, que versa sobre a utilização do campo de futebol no âmbito do campus Campina Grande, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o uso provisório do campo de futebol deste campus apenas pela comunidade interna até que o ginásio esteja pronto para atender à comunidade externa

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Diretor